



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BATALHÃO “CMT WALDEMIRO FERRAZ DE JESUS”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 10-20-1ºBBM

Assunto: Deslocamento Conjunto das Viaturas

Considerando:

- I. O baixo número de efetivo operacional que compõe as guarnições de serviço;
- II. O dinamismo das ocorrências, que podem evoluir a ponto de se tornarem complexas;
- III. A segurança das guarnições de serviço;
- IV. Uma atuação de forma cooperada no atendimento a ocorrências, integrando e otimizando recursos, visando um atendimento adequado;

V. Determino ao Chefe de Socorro das OBM's e dou ciência ao COBOM que:

-Nos casos em que houver apenas 3 integrantes na guarnição:

a) Nos acionamentos do ABTR para atendimento a ocorrências, **estando tanto o ABTR quanto o ASU no quartel**, compor o ABTR com os **3 integrantes** e deslocar ao local da ocorrência, comunicando ao COBOM da situação e da necessidade de apoio do SAMU ou de ASU de outra OBM caso seja necessário.

b) Nos acionamentos do ASU para atendimento a ocorrências, **estando tanto o ABTR quanto o ASU no quartel**, compor com o ASU com os **3 integrantes** e deslocar ao local da ocorrência, comunicando ao COBOM da situação e da necessidade de apoio de ABTR de outra OBM caso seja necessário.

-Nos casos em que houver apenas 4 integrantes na guarnição (1 no ABTR e 3 no ASU):

a) Nos acionamentos do ABTR para atendimento a ocorrências, **estando tanto o ABTR quanto o ASU no quartel**, compor o ABTR com os **4 integrantes** e deslocar ao local da ocorrência, comunicando ao COBOM da situação e da necessidade de apoio do SAMU ou de ASU de outra OBM caso seja necessário.

b) Nos acionamentos do ABTR para atendimento a ocorrências, **estando o ASU empenhado em outra ocorrência**, deslocar com o ABTR **somente para apoio**, comunicando ao COBOM da situação e da necessidade de acionar um ABTR de outra OBM.

-Nos casos em que houver apenas 5 integrantes na guarnição (2 no ABTR e 3 no ASU):

a) Nos acionamentos do ABTR para incêndio em residência e ocorrências envolvendo resgate veicular, **estando tanto o ABTR quanto o ASU no quartel**, deslocar **todo o trem de socorro (ASU e ABTR) ao local da ocorrência**.

b) Nos acionamentos do ABTR para incêndio em residência e ocorrências envolvendo resgate veicular, **estando o ASU empenhado em outra ocorrência**, deslocar com o ABTR para o local da ocorrência e avaliar a situação. Caso seja necessário apoio de ABTR ou ASU de outra OBM, comunicar o COBOM.

- OBS: Confirmada a necessidade de apoio e o ASU estando empenhado em outra ocorrência, no momento em que o ASU der J11, este deslocará obrigatoriamente ao local da ocorrência do ABTR a fim de prestar apoio.

- OBS: Os integrantes do ASU deverão deixar seus EPIs em pronto emprego dentro do ABTR.

- OBS: Nas situações em que os integrantes do ASU tenham que atuar diretamente no Combate ao Incêndio, está autorizado a baixa da viatura por 30 minutos a contar do momento da chegada no quartel, a fim de poderem trocar o fardamento e realizar a assepsia necessária.

- OBS: Em todos os casos, nos acionamentos do ASU para acidentes de trânsito em vias conhecidamente movimentadas ou ocorrências que envolvam riscos adicionais (energia elétrica, produtos perigosos, instabilidade em veículo, etc), o ABTR deverá deslocar em apoio.

VI. Dar-se-á conhecimento desta ordem ao COBOM.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

FÁBIO COLLODEL - Maj BM
Subcomandante do 1ºBBM